



4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº: 009/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 SEMPAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PR2025.12/CLHO-00632

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e cláusula segunda do edital.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO E A EMPRESA J H DE F FERNANDES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: J H DE F FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.750/0001-07, situado na Rua Vale, 13, Sala 302, Renascença II, São Luís – MA.

REPRESENTANTE: Sr. Jorge Henrique de Figueredo, CPF nº 268.301.298-50.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 009/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 SEMPAF, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 009/2022, referente a INEXIGIBILIDADE 001/2022 SEMPAF, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 28 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3101 Sec. Mun. de Gestão e Orçamento – SEMGO
04 122 0046 2.511 Secretaria Mun. de Gestão e Orçamento (SEMGGO)
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo de Contrato.

Coelho Neto – MA, 20 de janeiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

J H DE F FERNANDES
CONTRATADA

chamada pública pelos seguintes leiloeiros: Daniel Elias Garcia, CPF: 910.192.149-53; Fernando Caetano Moreira Filho, CPF: 039.167.186-30; Gustavo Martins Rocha, CPF: 085.248.657-09; Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF: 065.132.226-05; Lucas Rafael Antunes Moreira, CPF: 014.721.886-16 e Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, CPF: 427.791.033-53, através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Após análise da documentação observou-se que os leiloeiros: Fernando Caetano Moreira Filho; Jonas Gabriel Antunes Moreira e Lucas Rafael Antunes Moreira, descumpriram o requisito de habilitação disposto no item 6.1.4.1 do edital, sendo portanto desclassificados. O leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, descumpriu os requisitos de habilitação dispostos nos itens 6.1.4, 6.1.4.1 e 6.2.3 do edital, sendo portanto, desclassificado. Os leiloeiros Daniel Elias Garcia e Gustavo Martins Rocha, cumpriram todos os requisitos de habilitação do edital, sendo portanto, credenciados e habilitados.

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial do município de Coelho Neto - MA. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrado o julgamento. Ata lavrada, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e equipe de apoio.

Maurício Rocha das Chagas

Presidente da Comissão de Contratação

Francisco Edilson Oliveira da Silva

Equipe de Apoio

Gilmário da Silva Cardoso

Equipe de Apoio

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 009/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 SEMPAP

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: J H DE F FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.750/0001-07. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato nº 009/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 - SEMPAP, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA. A vigência do contrato nº 009/2022, referente a INEXIGIBILIDADE

001/2022 - SEMPAP, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 28 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027. Representante da Contratante: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72; Representante da Contratada: Sr. Jorge Henrique de Figueredo, CPF nº 268.301.298-50. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 010/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - SEMED

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: J H DE F FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.750/0001-07. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato nº 010/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 - SEMED, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto - MA. A vigência do contrato nº 010/2022, referente a INEXIGIBILIDADE 001/2022 - SEMED, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 28 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027. Representante da Contratante: Sra. Williane Silva Caldas e Silva, CPF nº 940.871.133-53; Representante da Contratada: Sr. Jorge Henrique de Figueredo, CPF nº 268.301.298-50. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 011/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022- SEMASC

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.741.639/0001-70. Contratada: J H DE F FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.750/0001-07. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato nº 011/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 - SEMASC, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto - MA. A vigência do contrato nº 011/2022, referente a INEXIGIBILIDADE 001/2022 - SEMASC, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 28 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2027. Representante da Contratante: Sra. Emanuelle Oliveira Ramos, CPF nº 970.416.373-87;



Representante da Contratada: Sr. Jorge Henrique de Figueredo, CPF nº 268.301.298-50. Coelho Neto (MA). Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal</p> <p>ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal</p> <p>MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Secretária-Chefe da Casa Civil</p> <p>MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES Secretário de Governo</p> <p>FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA Secretário de Articulação Política</p> <p>SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Gestão e Orçamento</p> <p>WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA Secretária de Educação</p> <p>MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE Secretária de Cultura</p> <p>DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO Secretária de Indústria, Comércio e Turismo</p> <p>SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Saúde</p> <p>EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS Secretária de Assistência Social e Cidadania</p> <p>FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO Secretário de Obras e Infraestrutura</p> <p>JOSÉ WILSON VAZ Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural</p> <p>CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO Secretário de Meio Ambiente</p> <p>SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES Secretário de Juventude</p> <p>ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS Secretário de Esporte e Lazer</p> <p>SAMANTA LIMA COSTA Secretária de Comunicação</p> <p>FLAYNIE REGO DE ASSIS Secretária da Mulher</p> <p>FERNANDA PEREIRA DE SOUSA Controladora Geral</p> <p>RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO Procuradora Geral do Município</p> <p>LIDIANE AGUIAR BASTOS Ouvidora Geral</p> <p>KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
---	---



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 21/01/2026 - 21/01/2026

ENTIDADE: -

DATA DE CRIAÇÃO: 21/01/2026 17:32:15

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e2d6c22e-c055-4752-8536-c85935494963

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
13734158000137	IN010/2022	5	4	2026	06160661396	21/01/2026	-	-	ENVIADO
13741639000170	IN011/2022	5	4	2026	06160661396	21/01/2026	-	-	ENVIADO
05281738000198	IN009/2022	5	4	2026	06160661396	21/01/2026	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 3